



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
 Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
 Câmaras de Julgamento de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 20/2022 – Câmaras de Julgamento de Rondônia

Reunião das Câmaras de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, foi aberta a Reunião - **realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19** - pela Presidente das Câmaras de Rondônia Julia Oliveira Damasceno e pela Presidente Substituta Joicyelly Regia de Lima, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 4.386, de 12 de maio de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

Foram apresentados para julgamento 72 (setenta e dois) requerimentos oriundos do Estado de Rondônia, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME a n° 384, de 11 de janeiro de 2021.

Após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

Processos DEFERIDOS: (04 requerimentos)

| NOME | PROCESSO | MOTIVAÇÃO | EXIGÊNCIA LEGAL |
|----------------------------------|---|--|---|
| CICERO SALUSTIANO SIQUEIRA | 03125.008175/2018-84 e 19975.110524/2022-32 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| IZOLDINA DAS NEVES RIEDLINGER | 19975.106076/2019-77 e 19975.112369/2022-99 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS | 19975.106480/2019-41 e 19975.113484/2022-81 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| RUBEM BOTELHO MEDEIROS | 19975.104346/2019-13; 14022.119758/2022-91 e 19975.113501/2022-80 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |

Processos REVISADOS para DEFERIMENTO: (48 requerimentos)

| NOME | PROCESSO | MOTIVAÇÃO | EXIGÊNCIA LEGAL |
|---------------------------------------|---|--|---|
| ALDA MARIA PERES FERREIRA | 04093.012770/2013-97 e 19975.109193/2022-98 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| ALICE FRANZON | 04093.018713/2013-11 e 19975.106832/2022-63 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| ANTONIA DAMASCENA FERREIRA | 04093.004662/2013-41 e 19975.113927/2022-33 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| ARACI ABRANTES DE CAMARGO | 04093.009695/2013-87 e 19975.110042/2022-82 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| ARCINA FERREIRA BARBOSA | 04093.012967/2013-26 e 19975.110258/2022-48 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| CLAUDETE REGINA PEREIRA | 04093.003839/2013-91 e 19975.113472/2022-56 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| CLEUSA ALVES DOS SANTOS ALVES | 04093.016300/2013-01 e 19975.109133/2022-75 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| CREUZA FERNANDES MELO | 04093.013627/2013-12 e 19975.110245/2022-79 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| DARCI BARBOSA | 04093.011617/2013-42 e 19975.110035/2022-81 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| DIRCE CARVALHO RABEL | 04093.017795/2013-87 e 19975.114257/2022-72 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| DIRCE DA SILVA RIBEIRO | 04093.012862/2013-77 e 19975.107342/2022-84 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| DIRCE LUCAS PINHEIRO DALAPRIA | 04093.008260/2013-15 e 19975.108120/2022-89 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| ELENA MARIA COELHO SOARES | 04093.007772/2013-64 e 19975.112653/2022-65 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| ELIDIA MARIA DE SOUZA PEREIRA NAVARRO | 04093.013251/2013-46 e 19975.108982/2022-10 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| ELIZABETE FREIRE CORREIA | 04093.009531/2013-50 e 19975.108990/2022-58 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| ESTEVAO FARIAS CAMPOS | 04093.012593/2013-49 e 19975.114381/2022-38 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| FELOMENA ABRAMOSKI | 04093.009780/2013-45 e 19975.113504/2022-13 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FREIRE | 04093.014788/2013-23 e 19975.107331/2022-02 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |

| | | | |
|------------------------------------|--|--|---|
| FRANCISCO JOSE CARNEIRO | 04093.014778/2013-98 e 19975.106004/2022-25 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| ILMA REGINA PEREIRA | 04093.016994/2013-78 e 19975.108997/2022-70 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| ILZA MARIA GOMES | 04093.018314/2013-51 e 19975.114253/2022-94 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| JOANNA RIBEIRO | 04093.015896/2013-13 e 19975.107480/2022-63 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| JOSE ILVO COELHO DE ALMEIDA | 04093.002242/2013-20 e 19975.108159/2022-04 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| JULIMAR ALVES RIBEIRO | 04093.006696/2013-70; 19975.114266/2022-63 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| LEONIDAS DIAS DE MACEDO | 04093.015809/2013-28 e 19975.109191/2022-07 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| LEONILDA BARBOSA DE SOUZA | 04093.017369/2013-43 e 19975.109539/2022-58 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| LORI CLARA VIAN | 04093.014657/2013-46 e 19975.112597/2022-69 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| LUZIA DA CONCEIÇÃO ALVES | 04093.002554/2013-33 e 19975.109001/2022-43 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| LUZINETE MARIA BUCARTH MARTINS | 04093.001879/2013-07 e 19975.113925/2022-44 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| MANOEL BRITO | 04093.003700/2013-48 e 19975.113538/2022-16 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| MARIA ACENIR DOS SANTOS | 04093.005761/2013-40 e 19975.111685/2022-43 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| MARIA ALEXANDRE CAVALCANTE | 04093.011160/2013-76 e 19975.105093/2022-92 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| MARIA BERNADETE CROZARA DE ANDRADE | 04093.013866/2013-72 e 19975.112584/2022-90 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| MARIA DAS GRAÇAS BRAGA PINHEIRO | 04093.018352/2013-11 e 19975.111335/2022-87 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA | 04093.008380/2013-12 e 19975.113896/2022-11 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| MARIA DE FÁTIMA BALTAZAR DO CAMPO | 04093.013184/2013-60, 14021.156249/2020-97, 14021.156637/2021-59 e | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |

| | | | |
|-----------------------------------|---|--|---|
| | 19975.111426/2022-12 | | |
| MARIA DE FATIMA MATAROLLI | 04093.009781/2013-90 e 19975.113532/2022-31 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| MARIA DE LOURDES BARRETO | 04093.005576/2013-55 e 19975.113763/2022-44 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| MARIA DE LOURDES LOPES DE ALMEIDA | 04093.011478/2013-57 e 19975.114398/2022-95 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| MARIA DE SOUZA TOSE | 04093.002358/2013-69 e 19975.112251/2022-61 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| MARIA LUIZA SILVA BATALHA PONTES | 04093.012805/2013-98, 14022.146917/2021-49 e 19975.113090/2022-22 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| MARTA APARECIDA MARTINS PERONE | 04093.015006/2013-73 e 19975.113079/2022-62 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| MAURY LEITE CABRAL | 04093.007220/2013-56 e 19975.106813/2022-37 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| NEIVA MARIA DO PRADO CHAGAS | 04093.003800/2013-74 e 19975.111965/2022-51 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| SONIA LUCIA DA COSTA | 04093.020130/2013-51 e 19975.110037/2022-70 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| TEREZINHA DE FÁTIMA BOTTURA | 04093.015344/2013-13 e 19975.109005/2022-21 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| VALDECI GOMES DE AMORIM | 04093.007164/2013-50 e 19975.112137/2022-31 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |
| ZIZA PRUDENCIO DA SILVA | 04093.018938/2013-78; 19975.114292/2022-91 | Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa) | Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018. |

Processos analisados necessitando **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (03 requerimentos)**

| NOME | PROCESSO | MOTIVAÇÃO | EXIGÊNCIA LEGAL |
|--------------------------|--|--------------------------------------|---|
| ANA ELI PINHEIRO SCHEIDT | 04093.002197/2013-11 e 19975.112245/2022-11 | Escolaridade | Art. 9, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 |
| LUCIA DE SOUZA BRITO | 04093.013173/2013-80 e 19975.109873/2022-10 | Escolaridade | Art. 9, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 |
| SEBASTIANA DIVINA DA LUZ | 04093.000065/2013-47 e 19975.112370/2022-13 | Regularidade do vínculo com o Estado | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 |

Processos com declaração de **PERDA DO OBJETO: (02 requerimentos)**

| INTERESSADO | PROCESSO | MOTIVAÇÃO | EXIGÊNCIA LEGAL |
|-----------------------|--|----------------------------|----------------------------------|
| IDA DA SILVA OLIVEIRA | 04093.008611/2013-98 e 19975.113907/2022-62 | Falecimento da interessada | Art. 36, da Portaria nº 384/2021 |
| OTANIEL ALVES BATISTA | 04093.010226/2013-19 e 19975.113151/2022-51 | Falecimento do interessado | Art. 36, da Portaria nº 384/2021 |

Processos necessitando **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** de aposentados e pensionistas, nos termos da **IN nº 44/2021***: (15 requerimentos)

| NOME | PROCESSO | MOTIVAÇÃO | EXIGÊNCIA LEGAL |
|---|----------------------|---|---|
| ADENILDA MEDEIROS DA COSTA | 04093.011086/2013-98 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| ANA QUITERIA DOS ANJOS | 04093.002716/2013-33 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| ANGELA MOLINA DE OLIVEIRA | 04093.006244/2013-98 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| BENEDITA DA CRUZ | 04093.004012/2013-03 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| CARMELO SORIA | 04093.004617/2013-96 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| CLAUDIMIRO DE OLIVEIRA SOARES | 04093.004336/2013-33 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| DIVA SOUZA SALAMON | 04093.011320/2013-87 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| JULIA MARIA AVELINO KNIPPEL | 04093.014995/2013-88 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| MARIA ALTA FRAZAO DE ALMEIDA | 19975.103838/2019-83 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| MARIA CLARA LIRA DA SILVA DE MELO, pensionista de PAULO LACERDA DE MELO | 04093.008949/2013-40 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| MARIA DAS GRAÇAS BRAGA PINHEIRO | 04093.018351/2013-69 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| MARIA DE SOUZA TOSE | 04093.002358/2013-69 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| MARLENE COSTA RIBEIRO DE FREITAS | 04093.002391/2013-99 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| MARLUCE MOURA | 04093.006872/2013-73 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| SEBASTIAO ALBERTO DA CRUZ | 19975.112242/2019-74 | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |

* Os processos foram solicitados ao IPERON, na forma do Acordo de Cooperação Técnica nº 193/2021 celebrado entre a União, por intermédio desta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas e desse Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, que tem por objetivo a transferência eletrônica dos processos de inativação e de pensões dos beneficiários amparados pelas Emendas Constitucionais nos 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017, do regime próprio de previdência social do Governo de Rondônia para o da União.

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Oliveira Damasceno, Presidente de Câmara**, em 19/05/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolinne Dantas Spillari, Membro de Câmara**, em 19/05/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Henriques da Silva, Membro de Câmara**, em 19/05/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amerces de Moura, Membro de Câmara**, em 19/05/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Correia de Oliveira, Membro de Câmara**, em 19/05/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Presidente Substituto(a) de Câmara**, em 19/05/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Toscano de Lima, Membro de Câmara**, em 19/05/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Rodrigues Menezes, Membro de Câmara**, em 19/05/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24942810** e o código CRC **6B5177DD**.